

EDITAL DE LICITAÇÃO 06/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014

1 - DA LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Av. Santo Antonio, JARDINÓPOLIS, SC - CEP 89848000, através de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto nº 3.925/13, de 19 de Abril de 2013, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 06/2014 na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, do tipo Menor preço - Unitário por Item de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e decreto municipal nº 2.451/07, de dezoito de julho de 2007 e decreto municipal 3.841/13, de sete de janeiro de 2.013, com vencimento previsto para a entrega dos envelopes nº 01 contendo os documentos para proposta e envelope nº 02 para habilitação, até o dia 18/03/2013 (dezoito do mês de março do ano dois mil e quatorze) as 08:15 (oito horas e quinze minutos) horas, iniciando-se a sessão pública no dia 18/03/2013 as 08:30 (oito horas e trinta minutos), no Centro Administrativo Municipal.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos conforme quantitativos estimados no ANEXO II do Presente Edital.

2.2. O Sistema Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo das quantidades indicadas no ANEXO I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. O credenciamento dos licitantes deverá ser feito através de apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II), cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto). Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

3.2.1. Se o representante da empresa for sócio/proprietário da mesma, **comprovadamente**, ficará dispensado da apresentação de Procuração ou Carta de Credenciamento, devendo, no entanto, ficar arquivado como prova da presença, cópia do documento de identificação.

3.3. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.4. Cada representante poderá representar um único licitante.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, preferencialmente datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N°. 01 – Proposta de preços
DA: (EMPRESA)
AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras
PROCESSO Nº:06/2014
MODALIDADE: Pregão registro de preços Nr. 5/2014
ABERTURA: 18/03/13 HORA: 08:30

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e total conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 DIAS, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional, devendo ser discriminados numericamente e preferencialmente por extenso, sendo considerado até 04 (quatro) casas decimais.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

4.8. Deverá ser indicada a marca e outros elementos necessários a perfeita identificação do Objeto licitado.

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito para com o INSS;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Declaração Conforme Decreto Federal 4.358/2002

5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº. 02 - HABILITAÇÃO
DA: (EMPRESA)
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras
PROCESSO Nº: 6/2014
MODALIDADE: Pregão Nr. 5/2014
ABERTURA: 18/03/13 HORA: 08:30

5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração deste município.

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, **os licitantes apresentarão declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital (**ANEXO III**), ou, em caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar **Declaração de que cumprirão os requisitos de habilitação de acordo com o que preceitua a Lei Complementar 123/2006**. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02, em seguida proceder-se-á o encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, para que constatem a inviolabilidade dos mesmos.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de MENOR PREÇO - UNITÁRIO POR ITEM. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

6.3. Será classificada a proposta de Menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de Menor preço.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem seqüencial para esses lances, será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante excluído, para efeito de ordenação das propostas.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

6.10. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá para novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo inclusive em caso de inabilitação do licitante vencedor, vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de Menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.

6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o Menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.16. Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.17. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. A intenção de recorrer e motivos apresentadas pelo recorrente, deverá ser registrada na ata da Sessão Pública. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

6.18. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço a ser firmada com o licitante vencedor, será formalizada de acordo com o ANEXO VI e terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9.2. A Administração Municipal convocará o licitante vencedor, para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

9.3. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais licitantes a fazê-lo, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.4. Durante o prazo de validade do registro de preços o Município não ficará obrigado a contratar os serviços objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

9.5. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município.

9.6. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

9.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

10. DO CONTRATO/PAGAMENTO E DA REVISÃO

10.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada na UNIDADE DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC conforme solicitado pelo Município, no prazo de 15 (quinze) dias após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

10.2. O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal.

10.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

11.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

12 - DAS PENALIDADES

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não entregar o objeto licitado;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

12.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

12.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

12.4. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 12.1 e 12.2, alíneas “b” e “c”, e, a penalidade de advertência, prevista no item 12.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

12.5. As sanções previstas no item 12.2, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.451/07, de 02 de maio de 2012 e Decreto Municipal nº 3.841/13 de sete de janeiro de 2013.

13.4. Faz parte integrante deste Edital:

13.4.1. ANEXO I – Termo de Referência;

13.4.2. ANEXO II – Modelo da Proposta;

13.4.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento art. 7, XXIII CF e decreto federal 4.358/2002

13.4.4. ANEXO IV – Minuta de Carta de Credenciamento;

13.4.5. ANEXO V – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação;

13.4.6. ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

13.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

13.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

12.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de JARDINÓPOLIS, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº 49 3337 0004.

JARDINÓPOLIS, 24/02/2014

SADI GOMES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURO FRANCISCO RISSO
GESTOR DO F.M.S

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo licitatório nº 06/2014

DADOS DO SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Jardinopolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS
ENDEREÇO: Av. Santo Antonio
FONE: 49 33370004

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência na aquisição dos materiais em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o "Menor Preço por item", considerando lei aplicáveis, publicidade, transparência e atendimento ao usuário.

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:

Aquisição de medicamentos para atendimento básico aos usuários do sistema de saúde.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROPOSTA

Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital.

JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade de	UN	Valor MÁXIMO UNITARIO
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	20.000	com	0,02
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG TAMPONADO	2.000	com	0,44
3	NIFEDIPINO SL 20MG	200	com	0,97
4	ACEBROFILINA 5MG/ML C/100ML	600	fr	3,97
5	ACETAZOLAMIDA 250MG	500	com	0,49
6	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% COLIRIO FR C/5ML.	50	fr	18,74
7	ACETATO DE CIPROTERONA 2MG + ETINILEXTRADIOL 0,035MG	300	car	9,03
8	ACICLOVIR 200MG	1.000	com	0,13
9	ACIDO FOLICO 5MG	3.000	com	0,05
10	ALBENDAZOL 400 MG	1.000	com	0,34
11	ALOPURINOL 300MG	1.500	com	0,15
12	AMBROXOL 15MG/5ML C/ 60ML	150	fr	1,14
13	AMBROXOL 30MG/5ML FR C/60ML	150	fr	1,42
14	AMINOFILINA 100 MG	1.000	com	0,05
15	AMIODARONA 100 MG	1.500	com	0,69
16	AMIODARONA 200 MG	1.500	com	0,37

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

17	AMOXICILINA 250 MG FRASCO COM 60 ML	750	fr	1,89
18	AMOXICILINA 500 MG	7.000	com	0,09
19	AMPICILINA 500 MG	500	com	0,14
20	ANLÓDIPINO 5MG	10.000	com	0,05
21	ATENÓLOL 25MG	4.000	com	0,03
22	ATENÓLOL 50MG	5.000	com	0,04
23	ATENÓLOL 100MG + CLÓRTALIDONA 25 MG	1.000	com	0,43
24	ATENSINA 150 MG	500	com	0,22
25	AZITROMICINA 500 MG	3.000	com	0,42
26	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO FRASCO C/ 15ML	600	fr	3,99
27	BACLOFENO 10MG	1.000	com	0,18
28	BISSULFATO DE CLOPIDROGREL 75MG	1.000	com	0,57
29	BETAXÓLOL S 0,25% FRASCO C/ 10ML	30	fr	12,14
30	BIMATOPROSTÁ 0,3MG 5ML	10	fr	44,77
31	BRINZOLEMIDA 10MG/ML + MELEATO DE TIMÓLOL 6,8MG/ML C/5ML	25	fr	56,18
32	BROMETO DE FENÓTEROL 0,5%, FRASCO COM 20 ML	250	fr	2,28
33	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025%, FRASCO COM 20 ML	300	fr	0,99
34	BUTILBROMETO DE ESCÓPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA GOTAS C/ 10ML	600	fr	2,33
35	BUTILBROMETO DE ESCÓPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, 10MG+250MG	4.000	com	0,22
36	BUTILBRUMETO DE ESCÓPOLAMINA 10MG	5.000	com	0,02
37	BUMETAMIDA 1MG	500	com	0,56
38	CALCÍO 500MG - VITAMINA D3	5.000	com	0,18
39	NITRENDIPINO 10 MG	1.000	com	0,47
40	CAPTOPRIL 25 MG	70.000	com	0,03
41	CARBOCISTEINA 20MG/ML FRASCO C/60 ML	150	fr	1,98
42	CARBOCISTEINA 50MG/ML C/60ML	150	fr	2,18
43	CARVÃO VEGETAL	3.000	com	0,63
44	CARVEDILOL 12,5MG	3.000	com	0,37
45	CARVEDILOL 25MG	2.000	com	0,37
46	CARVEDILOL 6.25 MG	3.000	com	0,32
47	CEFALEXINA 250MG/5ML C/60ML	500	fr	5,44
48	CEFALEXINA 500 MG	5.000	com	0,18
49	CETOCONAZÓL 20 MG/G CREME C/ 15GR	300	bs	1,77
50	CETOPROFENO 100 MG	5.000	com	0,48
51	LEVONOGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15/0,03	1.000	car	1,47
52	CICLOBENZAPRINA 10MG	5.000	com	0,38
53	CILOSTAZÓL 100 MG	3.000	com	0,57
54	CILOSTAZÓL 50MG	3.000	com	0,43
55	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	com	0,24
56	COLIRO DE EPINASTINA 0,5MG/ML C/10ML	20	fr	46,44
57	CLÓRIDRATO DE SOTALÓL 120 MG	1.000	com	0,88
58	COMPLEXO B	3.000	com	0,14
59	CLÓRTALIDONA 25MG	3.000	com	0,17
60	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	1.000	com	0,54
61	CUMARINA 15MG + TROXERUTINA 90MG	3.000	com	0,56
62	LOZARTANA + HIDROCLÓROTIAZIDA 100/25MG	1.000	com	0,85
63	DEXAMETAZONA 0,1% CREME BSNAGA 10MG	600	bs	1,12
64	DEXAMETAZONA SUSPENSÃO C/ 60ML	200	fr	1,48
65	DEXCLORFENIRAMINA 25MG/5ML C/100ML	600	fr	1,47
66	DEXAMETAZONA 0,05MG/ML FRASCO C/10ML OFT	100	fr	5,44
67	DEXAMETAZONA 4MG	200	com	0,38
68	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 10 MG/G 60GR	200	tb	2,74
69	DIGOXINA 0,25 MG	6.000	com	0,07
70	DIMETICONA + ASSOCIAÇÕES GOTAS FRASCO C/15 ML	300	fr	5,12

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

71	DIMETICONA 40 MG	3.000	com	0,07
72	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50 MG	3.000	com	0,54
73	DIPIRONA 500 MG	5.000	com	0,07
74	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS C/15ML	500	fr	0,97
75	DOMPERIDONA 40MG	1.000	com	0,14
76	DOXAZOZINA 2MG	5.000	com	0,27
77	DROPROPIZINA 3MG/ML C/60ML	300	fr	4,19
78	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/60ML	300	fr	3,15
79	DUTASTERIDA 0,5MG + TRUZULOZINA 0,4MG	500	com	2,70
80	ENALAPRIL 10 MG	3.000	com	0,06
81	ENALAPRIL 20 MG	3.000	com	0,08
82	ETEXILATO DE DEBIGATRANA 110MG	500	com	4,26
83	ESPIRONOLACTONA 25MG	6.000	com	0,18
84	FENOFIBRATO 250MG	500	com	2,37
85	FINASTERINA 5MG	3.000	com	0,28
86	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULAS	1.000	com	0,27
87	FLUNARIZINA 10MG	3.000	com	0,14
88	SILYBUM MARIANUM	1.000	com	1,45
89	FUROSEMIDA 40 MG	15.000	com	0,04
90	GINKO BILOLA 80 MG	2.000	com	0,29
91	GLIBENCLAMIDA 5 MG	13.000	com	0,03
92	GLIMEPRIMIDA 2MG	5.000	com	0,34
93	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G	500	pt	3,74
94	HIDRALAZINA 25MG	3.000	com	0,26
95	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	20.000	com	0,03
96	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	20.000	com	0,04
97	HIDROXIDO DE ALUMINIO + ASSOCIACOES C/60ML	500	fr	3,17
98	HIDROXIDO DE ALUMINIO + ASSOCIAÇÕES COMP	1.000	com	0,27
99	HIGROTRON 25 MG	2.000	com	0,18
100	HIBUPROFENO 300MG	6.000	com	0,01
101	IBUPROFENO GOTAS C/15ML	600	fr	1,48
102	INDAPAMIDA SR 1,5MG	1.000	com	0,56
103	ISOFLAVONA 60MG	1.000	com	0,34
104	ISSOSORBIDA 20MG	500	com	0,19
105	IVERMECTINA 6MG	500	com	0,37
106	KAVA KAVA	3.000	com	0,54
107	LACTULONA XAROPE C/60ML	150	fr	12,97
108	LANZOPRAZOL 30MG	500	com	1,39
109	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	6.000	com	0,21
110	LEVOTIROXINA SÓDIA 150MG	2.000	com	0,32
111	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	6.000	com	0,22
112	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	6.000	com	0,22
113	LEVOTIROXINA SÓDIA 75MG	6.000	com	0,25
114	LOZARTANA POTASICA 50MG	12.000	com	0,09
115	LOZARTANA POTÁSSICA 100MG	3.000	com	0,42
116	LOZARTANA POTÁSICA 50MG + ANLODIPINO 2,5MG	1.000	com	0,54
117	MEBENDAZOL SUSPENSÃO C/30ML	500	fr	2,18
118	METFORMINA 500 MG	5.000	com	0,08
119	METFORMINA 850 MG	20.000	com	0,09
120	METFORMINA 850MG XR	2.000	com	0,65
121	METILDOPA 250MG	15.000	com	0,18
122	METILDOPA 500 MG	15.000	com	0,29
123	METOCLOPRAMIDA 10 MG	3.000	com	0,12
124	METOCLOPRAMIDA GOTAS C/15ML	500	fr	0,77

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

125	METRONIDAZOL 100MG/G CREME 50 GR	300	bs	3,87
126	MICARDIS 80/12,5MG	500	com	4,19
127	MICONAZOL CREME C/20GR	300	bs	3,12
128	NEOMICINA 5MG/G POMADA (BISNAGA) C/10GR	800	bs	1,24
129	NIFIDIPINA 20 MG	5.000	com	0,12
130	NIMESULIDA 100 MG	25.000	com	0,08
131	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS C/15ML	1.000	fr	1,37
132	NIMODIPINO 30MG	3.000	com	0,48
133	NISTATINA CREME C/20GR	300	bs	3,74
134	NISTATINA SUSPENSÃO FRASCO C/50ML	250	fr	1,98
135	NORETISTERONA 0,35MG CARTELA C/35	200	cx	8,40
136	ÓLEO MINERAL C/50ML	300	fr	2,18
137	OMEPRAZOL 20MG	40.000	com	0,04
138	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	2.000	com	0,57
139	PANTOPRAZOL 20 MG	3.000	com	0,54
140	PARACETAMOL 500 MG	10.000	com	0,05
141	PARACETAMOL 750 MG	15.000	com	0,08
142	PARACETAMOL GOTAS C/15ML	1.500	fr	0,97
143	PREDNISOLONA XAROPE C/60ML	500	fr	3,97
144	PREDNISONA 20 MG	2.000	com	0,12
145	PREDNISONA 5 MG	1.000	com	0,09
146	PROPATILNITRATO 10 MG	1.000	com	0,33
147	PROPANOLOL 40 MG	5.000	com	0,02
148	RAMIPRIL 2,5MG	1.000	com	0,79
149	RANITIDINA 150MG	4.000	com	0,09
150	RIVAROXABANA 20MG	500	com	8,53
151	SACCHAROMYCES BOULARDI -17 LIOFILIZADO FLORATIL ENV C/ 1GR	500	pt	0,79
152	SACCHAROMYCES BOULARDI -17 LIOFILIZADO FLORATIL COMP	1.000	com	0,79
153	SALBUTANOL 2 MG/5ML SUSPENÇÃO C/60ML	300	fr	1,47
154	SECNIDAZOL 500MG	1.000	com	0,97
155	SINVASTATINA 20MG	4.000	com	0,12
156	SINVASTATINA 40 MG	4.000	com	0,19
157	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	2.000	com	1,24
158	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL COM SABOR 29 G	600	pt	0,67
159	SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80 MG	3.000	com	0,09
160	SULFAMETOXASOL + TRIMETROPINA 250MG/5ML	300	fr	1,97
161	SULFATO FERROSO 40MG	1.000	com	0,07
162	SULFATO FERROSO 12,5/2,5ML C/60ML	500	fr	5,00
163	SULFATO FERROSO 125MG/30ML GOTAS	300	fr	1,20
164	TIMOLOL 0,5% C/5ML	150	fr	3,94
165	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% C/5ML	25	fr	77,44
166	TOBRAMICINA 0,30% OFTALMICO C/10ML	150	fr	9,93
167	VALZARTANA 320MG	2.000	com	0,58
168	VARFARINA SODICA 5MG	7.000	com	0,27
169	VERAPAMIL 80MG	8.000	com	0,11
170	MALEATO DE TEGASERODE 6 MG	500	com	5,07
171	XINOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICAZONA 50/500MCG C/60DS	20	cx	131,25
172	AMINOFILINA 24 MG AMPOLA COM 10 ML	50	amp	0,79
173	ÁGUA DESTILADA INJETAVEL AMPOLA C/ 10ML	600	amp	0,27
174	BUTILBRUMETO DE ESCOPOLAMIDA + DIPIRONA 20MG/5ML	300	amp	1,09
175	BUTILBRUMENTO DE ESCOPOLAMMINA C/5ML	100	amp	1,30
176	CETOPROFENO INJETAVEL 100MG	1.000	amp	5,47
177	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	100	amp	1,78

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

178	DEXAMETAZONA INJETAVEL 2,5 ML	200	amp	1,18
179	DEXTOVITASE INJETAVEL 10 ML	500	amp	3,44
180	DEPOPROVERA 150 MG 1 ML	150	amp	23,79
181	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG AMP. C/ 3ML	50	amp	0,89
182	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG 1ML (DRAMIN B6)	100	amp	1,35
183	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	300	amp	0,89
184	DIPROSPAN 5MG/2MG/ML	500	amp	3,27
185	EPINEFRINA 1MG/ML	200	amp	1,40
186	OMEPRAZOL 40MG/10ML	50	amp	18,97
187	FUROSEMIDA 20MG AMP C/2ML	100	amp	0,94
188	GLICOSE 25% C/10ML	50	amp	5,30
189	MALEATO DE METILERGONETRINA 0,125MG/ML INJETAVEL	100	amp	3,14
190	METOCLOPRAMIDA 10MG C/2ML	300	amp	0,65
191	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTIZONA 500MG	150	amp	8,14
192	ALPRAZOLAN XR 1MG	2.000	com	1,83
193	AMITRIPTILINA 25 MG	25.000	com	0,14
194	BROMAZEPAN 3MG	3.000	com	0,08
195	CARBAMAZEPINA 200 MG	15.000	com	0,17
196	CARBAMAZEPINA CR 200 ETICO	2.000	com	0,84
197	CLOMIPRAMINA 40MG	2.000	com	0,87
198	CLORPRAMAZINA 100MG	1.000	com	0,23
199	CLONAZEPAN 2 MG	10.000	com	0,17
200	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	3.000	com	0,29
201	CLORIDRATO DE IMPIRAMINA 25 MG	3.000	com	0,49
202	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	5.000	com	0,34
203	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	20.000	com	0,28
204	CLORIDRATO DE TIORIZADINA 100MG	2.000	com	1,19
205	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	5.000	com	1,29
206	CITALOPRAN 20MG	3.000	com	0,34
207	DIAZEPAN 10 MG	15.000	com	0,14
208	DIAZEPAN 10MG 2ML C/2ML	200	amp	0,77
209	FENITOINA 100 MG	4.000	com	0,12
210	FENOBARBITAL 100 MG	3.000	com	0,12
211	FENOBARBITAL 100MG ETICO	2.000	com	0,31
212	FLUOXETINA 20MG	10.000	com	0,14
213	MELEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	2.000	com	0,84
214	OXCARBAMAZEPINA 6% 100 ML	300	fr	37,53
215	OXCARBAMAZEPINA 300MG	1.000	com	0,73
216	PREGABALINA 150MG	3.000	com	3,59
217	PREGABALINA 75MG	2.000	com	2,37
218	HALOPERIDOL 5 MG	2.000	com	0,14
219	RISPERIDONA 2MG	3.000	com	0,32
220	RISPERIDONA 1MG	2.000	com	0,32
221	LAMOTRIGINA 100MG	1.000	com	1,44
222	TOPIRAMATO 50MG	1.000	com	0,42
223	TORVAL CR 300MG	2.000	com	0,83
224	ACIDO VALPROICO 500MG	4.000	com	0,72
225	ZOPICLONA 7,5MG	1.000	com	2,19
226	TEGRETOL CR 400MG	1.000	com	0,83
227	PROLOPA 100/25MG	1.000	com	0,72

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, na UNIDADE DE SAÚDE do município de JARDINOPOLIS - SC, conforme a solicitação.

RECEBIMENTO

Os materiais só serão recebidos, e considerados devidamente entregues, se aceitos pela unidade receptora se estiverem de acordo com o solicitado.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto mediante a apresentação da Nota Fiscal, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os materiais, diretamente ou por prepostos designados especialmente o **prazo de validade que será maior 01 (um) ano contado a partir da entrega.**

Jardinópolis, 24 de fevereiro de 2014.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

PREGÃO Nº 03/2013

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Pessoa de contato	(Opcional)
Telefone:	(Opcional)

Apresentamos nossa proposta para o processo licitatório aquisição de medicamentos, modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 03/2013**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto: Registro de preços aquisição de medicamentos

Item	Descrição	Quantidade	UN	Valor máximo unitário	Valor unitário proposto	Valor total do item	Marca
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	20.000	com	0,02			
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG TAMPONADO	2.000	com	0,44			
3	NIFEDIPINO SL 20MG	200	com	0,97			
4	ACEBROFILINA 5MG/ML C/100ML	600	fr	3,97			
5	ACETAZOLAMIDA 250MG	500	com	0,49			
6	ACETATO DE PREDMISOLONA 1% COLIRIO FR C/5ML.	50	fr	18,74			
7	ACETATO DE CIPROTERONA 2MG + ETINILEXTRADIOL 0,035MG	300	car	9,03			
8	ACICLOVIR 200MG	1.000	com	0,13			
9	ACIDO FOLICO 5MG	3.000	com	0,05			
10	ALBENDAZOL 400 MG	1.000	com	0,34			
11	ALOPURINOL 300MG	1.500	com	0,15			
12	AMBROXOL 15MG/5ML C/ 60ML	150	fr	1,14			
13	AMBROXOL 30MG/5ML FR C/60ML	150	fr	1,42			
14	AMINOFILINA 100 MG	1.000	com	0,05			
15	AMIODARONA 100 MG	1.500	com	0,69			
16	AMIODARONA 200 MG	1.500	com	0,37			
17	AMOXICILINA 250 MG FRASCO COM 60 ML	750	fr	1,89			
18	AMOXICILINA 500 MG	7.000	com	0,09			
19	AMPICILINA 500 MG	500	com	0,14			
20	ANLÓDIPINO 5MG	10.000	com	0,05			
21	ATENÓLÓL 25MG	4.000	com	0,03			
22	ATENÓLÓL 50MG	5.000	com	0,04			
23	ATENÓLÓL 100MG + CLORTALIDONA 25 MG	1.000	com	0,43			
24	ATENSINA 150 MG	500	com	0,22			
25	AZITROMICINA 500 MG	3.000	com	0,42			
26	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO FRASCO C/ 15ML	600	fr	3,99			
27	BACLOFENO 10MG	1.000	com	0,18			
28	BISSULFATO DE CLOPIDROGREL 75MG	1.000	com	0,57			
29	BETAXÓLÓL S 0,25% FRASCO C/ 10ML	30	fr	12,14			

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

30	BIMATOPROSTÁ 0,3MG 5ML	10	fr	44,77			
31	BRINZOLEMIDA 10MG/ML + MELEATO DE TIMOLOL 6,8MG/ML C/5ML	25	fr	56,18			
32	BROMETO DE FENOTEROL 0,5%, FRASCO COM 20 ML	250	fr	2,28			
33	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%, FRASCO COM 20 ML	300	fr	0,99			
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA GOTAS C/ 10ML	600	fr	2,33			
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, 10MG+250MG	4.000	com	0,22			
36	BUTILBRUMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	5.000	com	0,02			
37	BUMETAMIDA 1MG	500	com	0,56			
38	CALCIO 500MG - VITAMINA D3	5.000	com	0,18			
39	NITRENDIPINO 10 MG	1.000	com	0,47			
40	CAPTOPRIL 25 MG	70.000	com	0,03			
41	CARBOCISTEINA 20MG/ML FRASCO C/60 ML	150	fr	1,98			
42	CARBOCISTEINA 50MG/ML C/60ML	150	fr	2,18			
43	CARVÃO VEGETAL	3.000	com	0,63			
44	CARVEDILOL 12,5MG	3.000	com	0,37			
45	CARVEDILOL 25MG	2.000	com	0,37			
46	CARVEDILOL 6.25 MG	3.000	com	0,32			
47	CEFALEXINA 250MG/5ML C/60ML	500	fr	5,44			
48	CEFALEXINA 500 MG	5.000	com	0,18			
49	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME C/ 15GR	300	bs	1,77			
50	CETOPROFENO 100 MG	5.000	com	0,48			
51	LEVONOGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15/0,03	1.000	car	1,47			
52	CICLOBENZAPRINA 10MG	5.000	com	0,38			
53	CILOSTAZOL 100 MG	3.000	com	0,57			
54	CILOSTAZOL 50MG	3.000	com	0,43			
55	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	com	0,24			
56	COLIRO DE EPINASTINA 0,5MG/ML C/10ML	20	fr	46,44			
57	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	1.000	com	0,88			
58	COMPLEXO B	3.000	com	0,14			
59	CLORTALIDONA 25MG	3.000	com	0,17			
60	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	1.000	com	0,54			
61	CUMARINA 15MG + TROXERUTINA 90MG	3.000	com	0,56			
62	LOZARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG	1.000	com	0,85			
63	DEXAMETAZONA 0,1% CREME BISNAGA 10MG	600	bs	1,12			
64	DEXAMETAZONA SUSPENSÃO C/ 60ML	200	fr	1,48			
65	DEXCLORFENIRAMINA 25MG/5ML C/100ML	600	fr	1,47			
66	DEXAMETAZONA 0,05MG/ML FRASCO C/10ML OFT	100	fr	5,44			
67	DEXAMETAZONA 4MG	200	com	0,38			
68	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 10 MG/G 60GR	200	tb	2,74			
69	DIGOXINA 0,25 MG	6.000	com	0,07			
70	DIMETICONA + ASSOCIAÇÕES GOTAS FRASCO C/15 ML	300	fr	5,12			
71	DIMETICONA 40 MG	3.000	com	0,07			
72	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50 MG	3.000	com	0,54			
73	DIPIRONA 500 MG	5.000	com	0,07			
74	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS C/15ML	500	fr	0,97			
75	DOMPERIDONA 40MG	1.000	com	0,14			

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

76	DOXAZOZINA 2MG	5.000	com	0,27			
77	DROPROPIZINA 3MG/ML C/60ML	300	fr	4,19			
78	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/60ML	300	fr	3,15			
79	DUTASTERIDA 0,5MG + TRUZULOZINA 0,4MG	500	com	2,70			
80	ENALAPRIL 10 MG	3.000	com	0,06			
81	ENALAPRIL 20 MG	3.000	com	0,08			
82	ETEXILATO DE DEBIGATRANA 110MG	500	com	4,26			
83	ESPIRONOLACTONA 25MG	6.000	com	0,18			
84	FENOFIBRATO 250MG	500	com	2,37			
85	FINASTERINA 5MG	3.000	com	0,28			
86	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULAS	1.000	com	0,27			
87	FLUNARIZINA 10MG	3.000	com	0,14			
88	SILYBUM MARIANUM	1.000	com	1,45			
89	FUROSEMIDA 40 MG	15.000	com	0,04			
90	GINKO BILOLA 80 MG	2.000	com	0,29			
91	GLIBENCLAMIDA 5 MG	13.000	com	0,03			
92	GLIMEPRIMIDA 2MG	5.000	com	0,34			
93	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G	500	pt	3,74			
94	HIDRALAZINA 25MG	3.000	com	0,26			
95	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	20.000	com	0,03			
96	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	20.000	com	0,04			
97	HIDROXIDO DE ALUMINIO + ASSOCIACOES C/60ML	500	fr	3,17			
98	HIDROXIDO DE ALUMINIO + ASSOCIAÇÕES COMP	1.000	com	0,27			
99	HIGROTRON 25 MG	2.000	com	0,18			
100	HIBUPROFENO 300MG	6.000	com	0,01			
101	IBUPROFENO GOTAS C/15ML	600	fr	1,48			
102	INDAPAMIDA SR 1,5MG	1.000	com	0,56			
103	ISOFLAVONA 60MG	1.000	com	0,34			
104	ISSOSORBIDA 20MG	500	com	0,19			
105	IVERMECTINA 6MG	500	com	0,37			
106	KAVA KAVA	3.000	com	0,54			
107	LACTULONA XAROPE C/60ML	150	fr	12,97			
108	LANZOPRAZOL 30MG	500	com	1,39			
109	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	6.000	com	0,21			
110	LEVOTIROXINA SÓDIA 150MG	2.000	com	0,32			
111	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	6.000	com	0,22			
112	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	6.000	com	0,22			
113	LEVOTIROXINA SÓDIA 75MG	6.000	com	0,25			
114	LOZARTANA POTASICA 50MG	12.000	com	0,09			
115	LOZARTANA POTÁSSICA 100MG	3.000	com	0,42			
116	LOZARTANA POTÁSICA 50MG + ANLÓDIPINO 2,5MG	1.000	com	0,54			
117	MEBENDAZOL SUSPENSÃO C/30ML	500	fr	2,18			
118	METFORMINA 500 MG	5.000	com	0,08			
119	METFORMINA 850 MG	20.000	com	0,09			
120	METFORMINA 850MG XR	2.000	com	0,65			
121	METILDOPA 250MG	15.000	com	0,18			
122	METILDOPA 500 MG	15.000	com	0,29			
123	METOCLOPRAMIDA 10 MG	3.000	com	0,12			
124	METOCLOPRAMIDA GOTAS C/15ML	500	fr	0,77			
125	METRÓNIDAZOL 100MG/G CREME 50 GR	300	bs	3,87			
126	MICARDIS 80/12,5MG	500	com	4,19			
127	MICONAZOL CREME C/20GR	300	bs	3,12			

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

128	NEOMICINA 5MG/G POMADA (BISNAGA) C/10GR	800	bs	1,24			
129	NIFIDIPINA 20 MG	5.000	com	0,12			
130	NIMESULIDA 100 MG	25.000	com	0,08			
131	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS C/15ML	1.000	fr	1,37			
132	NIMODIPINO 30MG	3.000	com	0,48			
133	NISTATINA CREME C/20GR	300	bs	3,74			
134	NISTATINA SUSPENSÃO FRASCO C/50ML	250	fr	1,98			
135	NORESTISTERONA 0,35MG CARTELA C/35	200	cx	8,40			
136	ÓLEO MINERAL C/50ML	300	fr	2,18			
137	OMEPRAZOL 20MG	40.000	com	0,04			
138	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	2.000	com	0,57			
139	PANTOPRAZOL 20 MG	3.000	com	0,54			
140	PARACETAMOL 500 MG	10.000	com	0,05			
141	PARACETAMOL 750 MG	15.000	com	0,08			
142	PARACETAMOL GOTAS C/15ML	1.500	fr	0,97			
143	PREDNISOLONA XAROPE C/60ML	500	fr	3,97			
144	PREDNISONA 20 MG	2.000	com	0,12			
145	PREDNISONA 5 MG	1.000	com	0,09			
146	PROPATILNITRATO 10 MG	1.000	com	0,33			
147	PROPANOLOL 40 MG	5.000	com	0,02			
148	RAMIPRIL 2,5MG	1.000	com	0,79			
149	RANITIDINA 150MG	4.000	com	0,09			
150	RIVAROXABANA 20MG	500	com	8,53			
151	SACCHAROMYCES BOULARDI -17 LIOFILIZADO FLORATIL ENV C/ 1GR	500	pt	0,79			
152	SACCHAROMYCES BOULARDI -17 LIOFILIZADO FLORATIL COMP	1.000	com	0,79			
153	SALBUTANOL 2 MG/5ML SUSPENÇÃO C/60ML	300	fr	1,47			
154	SECNIDAZOL 500MG	1.000	com	0,97			
155	SINVASTATINA 20MG	4.000	com	0,12			
156	SINVASTATINA 40 MG	4.000	com	0,19			
157	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	2.000	com	1,24			
158	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL COM SABOR 29 G	600	pt	0,67			
159	SULFAMETOZAXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80 MG	3.000	com	0,09			
160	SULFAMETOXASOL + TRIMETROPINA 250MG/5ML	300	fr	1,97			
161	SULFATO FERROSO 40MG	1.000	com	0,07			
162	SULFATO FERROSO 12,5/2,5ML C/60ML	500	fr	5,00			
163	SULFATO FERROSO 125MG/30ML GOTAS	300	fr	1,20			
164	TIMOLOL 0,5% C/5ML	150	fr	3,94			
165	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% C/5ML	25	fr	77,44			
166	TOBRAMICINA 0,30% OFTALMICO C/10ML	150	fr	9,93			
167	VALZARTANA 320MG	2.000	com	0,58			
168	VARFARINA SODICA 5MG	7.000	com	0,27			
169	VERAPAMIL 80MG	8.000	com	0,11			
170	MALEATO DE TEGASERODE 6 MG	500	com	5,07			
171	XINOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICAZONA 50/500MCG C/60DS	20	cx	131,25			
172	AMINOFILINA 24 MG AMPOLA COM 10 ML	50	amp	0,79			
173	ÁGUA DESTILADA INJETAVEL AMPOLA C/ 10ML	600	amp	0,27			
174	BUTILBRUMETO DE ESCOPOLAMIDA + DIPIRONA 20MG/5ML	300	amp	1,09			

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

175	BUTILBRUMENTO DE ESCOPOLAMMINA C/5ML	100	amp	1,30			
176	CETOPROFENO INJETAVEL 100MG	1.000	amp	5,47			
177	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	100	amp	1,78			
178	DEXAMETAZONA INJETAVEL 2,5 ML	200	amp	1,18			
179	DEXTOVITASE INJETAVEL 10 ML	500	amp	3,44			
180	DEPOPROVERA 150 MG 1 ML	150	amp	23,79			
181	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG AMP. C/ 3ML	50	amp	0,89			
182	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG 1ML (DRAMIN B6)	100	amp	1,35			
183	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	300	amp	0,89			
184	DIPROSPAN 5MG/2MG/ML	500	amp	3,27			
185	EPINEFRINA 1MG/ML	200	amp	1,40			
186	OMEPRAZOL 40MG/10ML	50	amp	18,97			
187	FUROSEMIDA 20MG AMP C/2ML	100	amp	0,94			
188	GLICOSE 25% C/10ML	50	amp	5,30			
189	MALEATO DE METILERGONETRINA 0,125MG/ML INJETAVEL	100	amp	3,14			
190	METOCLOPRAMIDA 10MG C/2ML	300	amp	0,65			
191	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTIZONA 500MG	150	amp	8,14			
192	ALPRAZOLAN XR 1MG	2.000	com	1,83			
193	AMITRIPTILINA 25 MG	25.000	com	0,14			
194	BROMAZEPAN 3MG	3.000	com	0,08			
195	CARBAMAZEPINA 200 MG	15.000	com	0,17			
196	CARBAMAZEPINA CR 200 ETICO	2.000	com	0,84			
197	CLOMIPRAMINA 40MG	2.000	com	0,87			
198	CLORPRAMAZINA 100MG	1.000	com	0,23			
199	CLONAZEPAN 2 MG	10.000	com	0,17			
200	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	3.000	com	0,29			
201	CLORIDRATO DE IMPIRAMINA 25 MG	3.000	com	0,49			
202	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	5.000	com	0,34			
203	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	20.000	com	0,28			
204	CLORIDRATO DE TIORIZADINA 100MG	2.000	com	1,19			
205	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	5.000	com	1,29			
206	CITALOPRAN 20MG	3.000	com	0,34			
207	DIAZEPAN 10 MG	15.000	com	0,14			
208	DIAZEPAN 10MG 2ML C/2ML	200	amp	0,77			
209	FENITOINA 100 MG	4.000	com	0,12			
210	FENOBARBITAL 100 MG	3.000	com	0,12			
211	FENOBARBITAL 100MG ETICO	2.000	com	0,31			
212	FLUOXETINA 20MG	10.000	com	0,14			
213	MELEATO DE LEVOMEPRAMAZINA 100MG	2.000	com	0,84			
214	OXCARBAMAZEPINA 6% 100 ML	300	fr	37,53			
215	OXCARBAMAZEPINA 300MG	1.000	com	0,73			
216	PREGABALINA 150MG	3.000	com	3,59			
217	PREGABALINA 75MG	2.000	com	2,37			
218	HALOPERIDOL 5 MG	2.000	com	0,14			
219	RISPERIDONA 2MG	3.000	com	0,32			
220	RISPERIDONA 1MG	2.000	com	0,32			
221	LAMOTRIGINA 100MG	1.000	com	1,44			
222	TOPIRAMATO 50MG	1.000	com	0,42			
223	TORVAL CR 300MG	2.000	com	0,83			
224	ACIDO VALPROICO 500MG	4.000	com	0,72			
225	ZOPICLONA 7,5MG	1.000	com	2,19			
226	TEGRETOL CR 400MG	1.000	com	0,83			

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

227	PROLOPA 100/25MG	1.000	com	0,72			
-----	------------------	-------	-----	------	--	--	--

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

LOCAL E DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º XIII DA CF,
decreto federal 4.358/2002

_____ (nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal

**Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras**

ANEXO IV

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO Nº 05/2014
OBJETO: aquisição de medicamentos
ABERTURA DIA 18/03/2014**

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 200_.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

**Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras**

ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 05/2014

OBJETO: aquisição de medicamentos

A _____ (nome do licitante) _____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 200_.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 06/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINOPOLIS, inscrito no CNPJ SOB O Nº 11.436.039/0001-72, situado na Av. Santa Catarina, Cidade de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. SADI GOMES FERREIRA e o Gestor do fundo Senhor MAURO FRANCISCO RISSO, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto municipal nº 2.451/07, de 18 de janeiro de 2007, decreto municipal 3.841/13, de sete de janeiro de 2008 e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2015, **RESOLVE:** registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital 06/2014 Pregão n.º 05/2014, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

3.4. Em hipótese de não haver êxito nas negociações o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores, os preços e a classificação, registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo:

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

Item	ESPECIFICAÇÃO	quantidade	unidade	FORNECEDOR	PREÇO unitário	CLASSIFICAÇÃO
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	20.000	com			
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG TAMPONADO	2.000	com			
3	NIFEDIPINO SL 20MG	200	com			
4	ACEBROFILINA 5MG/ML C/100ML	600	fr			
5	ACETAZOLAMIDA 250MG	500	com			
6	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% COLIRIO FR C/5ML.	50	fr			
7	ACETATO DE CIPROTERONA 2MG + ETINILEXTRADIOL 0,035MG	300	car			
8	ACICLOVIR 200MG	1.000	com			
9	ACIDO FOLICO 5MG	3.000	com			
10	ALBENDAZOL 400 MG	1.000	com			
11	ALOPURINOL 300MG	1.500	com			
12	AMBROXOL 15MG/5ML C/ 60ML	150	fr			
13	AMBROXOL 30MG/5ML FR C/60ML	150	fr			
14	AMINOFILINA 100 MG	1.000	com			
15	AMIODARONA 100 MG	1.500	com			
16	AMIODARONA 200 MG	1.500	com			
17	AMOXICILINA 250 MG FRASCO COM 60 ML	750	fr			
18	AMOXICILINA 500 MG	7.000	com			
19	AMPICILINA 500 MG	500	com			
20	ANLODIPINO 5MG	10.000	com			
21	ATENOLOL 25MG	4.000	com			
22	ATENOLOL 50MG	5.000	com			
23	ATENOLOL 100MG + CLORTALIDONA 25 MG	1.000	com			
24	ATENSINA 150 MG	500	com			
25	AZITROMICINA 500 MG	3.000	com			
26	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO FRASCO C/ 15ML	600	fr			
27	BACLOFENO 10MG	1.000	com			
28	BISSULFATO DE CLOPIDROGREL 75MG	1.000	com			
29	BETAXOLOL S 0,25% FRASCO C/ 10ML	30	fr			
30	BIMATOPROSTÁ 0,3MG 5ML	10	fr			
31	BRINZOLEMIDA 10MG/ML + MELEATO DE TIMOLOL 6,8MG/ML C/5ML	25	fr			
32	BROMETO DE FENOTEROL 0,5%, FRASCO COM 20 ML	250	fr			
33	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025%, FRASCO COM 20 ML	300	fr			
34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA GOTAS C/ 10ML	600	fr			
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, 10MG+250MG	4.000	com			
36	BUTILBRUMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	5.000	com			
37	BUMETAMIDA 1MG	500	com			
38	CALCIO 500MG - VITAMINA D3	5.000	com			
39	NITRENDIPINO 10 MG	1.000	com			
40	CAPTOPRIL 25 MG	70.000	com			
41	CARBOCISTEINA 20MG/ML FRASCO C/60 ML	150	fr			

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

42	CARBOCISTEINA 50MG/ML C/60ML	150	fr			
43	CARVÃO VEGETAL	3.000	com			
44	CARVEDIOL 12,5MG	3.000	com			
45	CARVEDIOL 25MG	2.000	com			
46	CARVEDIOL 6.25 MG	3.000	com			
47	CEFALEXINA 250MG/5ML C/60ML	500	fr			
48	CEFALEXINA 500 MG	5.000	com			
49	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME C/ 15GR	300	bs			
50	CETOPROFENO 100 MG	5.000	com			
51	LEVONOGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15/0,03	1.000	car			
52	CICLOBENZAPRINA 10MG	5.000	com			
53	CILOSTAZOL 100 MG	3.000	com			
54	CILOSTAZOL 50MG	3.000	com			
55	CIPROFLOXACINO 500MG	3.000	com			
56	COLIRO DE EPINASTINA 0,5MG/ML C/10ML	20	fr			
57	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG	1.000	com			
58	COMPLEXO B	3.000	com			
59	CLORTALIDONA 25MG	3.000	com			
60	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG	1.000	com			
61	CUMARINA 15MG + TROXERUTINA 90MG	3.000	com			
62	LOZARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG	1.000	com			
63	DEXAMETAZONA 0,1% CREME BISNAGA 10MG	600	bs			
64	DEXAMETAZONA SUSPENSÃO C/ 60ML	200	fr			
65	DEXCLORFENIRAMINA 25MG/5ML C/100ML	600	fr			
66	DEXAMETAZONA 0,05MG/ML FRASCO C/10ML OFT	100	fr			
67	DEXAMETAZONA 4MG	200	com			
68	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 10 MG/G 60GR	200	tb			
69	DIGOXINA 0,25 MG	6.000	com			
70	DIMETICONA + ASSOCIAÇÕES GOTAS FRASCO C/15 ML	300	fr			
71	DIMETICONA 40 MG	3.000	com			
72	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50 MG	3.000	com			
73	DIPIRONA 500 MG	5.000	com			
74	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS C/15ML	500	fr			
75	DOMPERIDONA 40MG	1.000	com			
76	DOXAZOZINA 2MG	5.000	com			
77	DROPROPIZINA 3MG/ML C/60ML	300	fr			
78	DROPROPIZINA 1,5MG/ML C/60ML	300	fr			
79	DUTASTERIDA 0,5MG + TRUZULOZINA 0,4MG	500	com			
80	ENALAPRIL 10 MG	3.000	com			
81	ENALAPRIL 20 MG	3.000	com			
82	ETEXILATO DE DEBIGATRANA 110MG	500	com			
83	ESPIRONOLACTONA 25MG	6.000	com			
84	FENOFIBRATO 250MG	500	com			
85	FINASTERINA 5MG	3.000	com			
86	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULAS	1.000	com			
87	FLUNARIZINA 10MG	3.000	com			
88	SILYBUM MARIANUM	1.000	com			
89	FUROSEMIDA 40 MG	15.000	com			
90	GINKO BILOLA 80 MG	2.000	com			
91	GLIBENCLAMIDA 5 MG	13.000	com			
92	GLIMEPRIMIDA 2MG	5.000	com			

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

93	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G	500	pt			
94	HIDRALAZINA 25MG	3.000	com			
95	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	20.000	com			
96	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	20.000	com			
97	HIDROXIDO DE ALUMINIO + ASSOCIACOES C/60ML	500	fr			
98	HIDROXIDO DE ALUMINIO + ASSOCIAÇÕES COMP	1.000	com			
99	HIGROTRON 25 MG	2.000	com			
100	HIBUPROFENO 300MG	6.000	com			
101	IBUPROFENO GOTAS C/15ML	600	fr			
102	INDAPAMIDA SR 1,5MG	1.000	com			
103	ISOFLAVONA 60MG	1.000	com			
104	ISSOSORBIDA 20MG	500	com			
105	IVERMECTINA 6MG	500	com			
106	KAVA KAVA	3.000	com			
107	LACTULONA XAROPE C/60ML	150	fr			
108	LANZOPRAZOL 30MG	500	com			
109	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	6.000	com			
110	LEVOTIROXINA SÓDIA 150MG	2.000	com			
111	LEVOTIROXINA SODICA 25MG	6.000	com			
112	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	6.000	com			
113	LEVOTIROXINA SÓDIA 75MG	6.000	com			
114	LOZARTANA POTASICA 50MG	12.000	com			
115	LOZARTANA POTÁSSICA 100MG	3.000	com			
116	LOZARTANA POTÁSICA 50MG + ANLODIPINO 2,5MG	1.000	com			
117	MEBENDAZOL SUSPENSÃO C/30ML	500	fr			
118	METFORMINA 500 MG	5.000	com			
119	METFORMINA 850 MG	20.000	com			
120	METFORMINA 850MG XR	2.000	com			
121	METILDOPA 250MG	15.000	com			
122	METILDOPA 500 MG	15.000	com			
123	METOCLOPRAMIDA 10 MG	3.000	com			
124	METOCLOPRAMIDA GOTAS C/15ML	500	fr			
125	METRONIDAZOL 100MG/G CREME 50 GR	300	bs			
126	MICARDIS 80/12,5MG	500	com			
127	MICONAZOL CREME C/20GR	300	bs			
128	NEOMICINA 5MG/G POMADA (BISNAGA) C/10GR	800	bs			
129	NIFIDIPINA 20 MG	5.000	com			
130	NIMESULIDA 100 MG	25.000	com			
131	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS C/15ML	1.000	fr			
132	NIMODIPINO 30MG	3.000	com			
133	NISTATINA CREME C/20GR	300	bs			
134	NISTATINA SUSPENSÃO FRASCO C/50ML	250	fr			
135	NORETISTERONA 0,35MG CARTELA C/35	200	cx			
136	ÓLEO MINERAL C/50ML	300	fr			
137	OMEPRAZOL 20MG	40.000	com			
138	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	2.000	com			
139	PANTOPRAZOL 20 MG	3.000	com			
140	PARACETAMOL 500 MG	10.000	com			
141	PARACETAMOL 750 MG	15.000	com			
142	PARACETAMOL GOTAS C/15ML	1.500	fr			
143	PREDNISOLONA XAROPE C/60ML	500	fr			

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

144	PREDNISONA 20 MG	2.000	com			
145	PREDNISONA 5 MG	1.000	com			
146	PROPATILNITRATO 10 MG	1.000	com			
147	PROPANOLOL 40 MG	5.000	com			
148	RAMIPRIL 2,5MG	1.000	com			
149	RANITIDINA 150MG	4.000	com			
150	RIVAROXABANA 20MG	500	com			
151	SACCHAROMYCES BOULARDI -17 LIOFILIZADO FLORATIL ENV C/ 1GR	500	pt			
152	SACCHAROMYCES BOULARDI -17 LIOFILIZADO FLORATIL COMP	1.000	com			
153	SALBUTANOL 2 MG/5ML SUSPENÇÃO C/60ML	300	fr			
154	SECNIDAZOL 500MG	1.000	com			
155	SINVASTATINA 20MG	4.000	com			
156	SINVASTATINA 40 MG	4.000	com			
157	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	2.000	com			
158	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL COM SABOR 29 G	600	pt			
159	SULFAMETOZAXAZOL 400 + TRIMETROPINA 80 MG	3.000	com			
160	SULFAMETOXASOL + TRIMETROPINA 250MG/5ML	300	fr			
161	SULFATO FERROSO 40MG	1.000	com			
162	SULFATO FERROSO 12,5/2,5ML C/60ML	500	fr			
163	SULFATO FERROSO 125MG/30ML GOTAS	300	fr			
164	TIMOLOL 0,5% C/5ML	150	fr			
165	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% C/5ML	25	fr			
166	TOBRAMICINA 0,30% OFTALMICO C/10ML	150	fr			
167	VALZARTANA 320MG	2.000	com			
168	VARFARINA SODICA 5MG	7.000	com			
169	VERAPAMIL 80MG	8.000	com			
170	MALEATO DE TEGASERODE 6 MG	500	com			
171	XINOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICAZONA 50/500MCG C/60DS	20	cx			
172	AMINOFILINA 24 MG AMPOLA COM 10 ML	50	amp			
173	ÁGUA DESTILADA INJETAVEL AMPOLA C/ 10ML	600	amp			
174	BUTILBRUMETO DE ESCOPOLAMIDA + DIPIRONA 20MG/5ML	300	amp			
175	BUTILBRUMENTO DE ESCOPOLAMMINA C/5ML	100	amp			
176	CETOPROFENO INJETAVEL 100MG	1.000	amp			
177	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML	100	amp			
178	DEXAMETAZONA INJETAVEL 2,5 ML	200	amp			
179	DEXTOVITASE INJETAVEL 10 ML	500	amp			
180	DEPOPROVERA 150 MG 1 ML	150	amp			
181	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG AMP. C/ 3ML	50	amp			
182	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG 1ML (DRAMIN B6)	100	amp			
183	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	300	amp			
184	DIPROSPAN 5MG/2MG/ML	500	amp			
185	EPINEFRINA 1MG/ML	200	amp			
186	OMEPRAZOL 40MG/10ML	50	amp			
187	FUROSEMIDA 20MG AMP C/2ML	100	amp			
188	GLICOSE 25% C/10ML	50	amp			
189	MALEATO DE METILERGONETRINA 0,125MG/ML INJETAVEL	100	amp			
190	METOCLOPRAMIDA 10MG C/2ML	300	amp			

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

191	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTIZONA 500MG	150	amp			
192	ALPRAZOLAN XR 1MG	2.000	com			
193	AMITRIPTILINA 25 MG	25.000	com			
194	BROMAZEPAN 3MG	3.000	com			
195	CARBAMAZEPINA 200 MG	15.000	com			
196	CARBAMAZEPINA CR 200 ETICO	2.000	com			
197	CLOMIPRAMINA 40MG	2.000	com			
198	CLOPRAMAZINA 100MG	1.000	com			
199	CLONAZEPAN 2 MG	10.000	com			
200	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	3.000	com			
201	CLORIDRATO DE IMPIRAMINA 25 MG	3.000	com			
202	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	5.000	com			
203	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	20.000	com			
204	CLORIDRATO DE TIORIZADINA 100MG	2.000	com			
205	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	5.000	com			
206	CITALOPRAN 20MG	3.000	com			
207	DIAZEPAN 10 MG	15.000	com			
208	DIAZEPAN 10MG 2ML C/2ML	200	amp			
209	FENITOINA 100 MG	4.000	com			
210	FENOBARBITAL 100 MG	3.000	com			
211	FENOBARBITAL 100MG ETICO	2.000	com			
212	FLUOXETINA 20MG	10.000	com			
213	MELEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG	2.000	com			
214	OXCARBAMAZEPINA 6% 100 ML	300	fr			
215	OXCARBAMAZEPINA 300MG	1.000	com			
216	PREGABALINA 150MG	3.000	com			
217	PREGABALINA 75MG	2.000	com			
218	HALOPERIDOL 5 MG	2.000	com			
219	RISPERIDONA 2MG	3.000	com			
220	RISPERIDONA 1MG	2.000	com			
221	LAMOTRIGINA 100MG	1.000	com			
222	TOPIRAMATO 50MG	1.000	com			
223	TORVAL CR 300MG	2.000	com			
224	ACIDO VALPROICO 500MG	4.000	com			
225	ZOPICLONA 7,5MG	1.000	com			
226	TEGRETOL CR 400MG	1.000	com			
227	PROLOPA 100/25MG	1.000	com			

5. DO CONTRATO/PAGAMENTO E DA REVISÃO

5.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada na UNIDADE DE SAUDE DA Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC conforme solicitado pelo Município, no prazo de 15 (quinze) dias após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

5.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as condições desta Ata;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- h) Não entregar o objeto licitado;
- i) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- j) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- k) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- l) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- m) Comportar-se de modo inidôneo;
- n) Cometer fraude fiscal.

7.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as demais penalidades previstas no edital Pregão Presencial nº 03/2013.

8. DA PUBLICIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integra, a presente ata, o Edital 06/2014, Pregão n.º 05/2014.

10. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras

E por estar, assim, justo e de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Prefeito Municipal

Empresa

Empresa

gestor do fundo

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS -SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDINÓPOLIS
Departamento de Compras